

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6483 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 18 de janeiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Barreiras-BA, 18 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Prefeito (a),

Edital de Convocação para participação de Assembleia Geral Ordinária

O Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSÍD - convida Vossa Excelência para participar de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, quarta-feira, às 9 horas com a seguinte pauta:

- *Seca – Ações de combate e convívio com a seca (CAR);
- *SIM (Merenda escolar / SUSAF);
- *KIT'S Produtivos;
- *Saída do Município de Brejolândia;
- *O que ocorrer.

A reunião ocorrerá de forma mista (presencial e virtual) no Auditório do CONSÍD - Localizado na Rua José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras – Ba e através do link que será encaminhado para os prefeitos municipais.

Contamos com a participação de todos!

Sendo para o momento, no aguardo,

Cordialmente,

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE
DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2024.01.18 11:33:52 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSÍD

ATOS OFICIAIS
